



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 687/97.

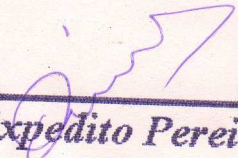
O Prefeito Constitucional do Município de Bayeux, Estado da Paraíba, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1.º - Fica denominado de Praça MARYLINE LALET, a atual Praça existente no JARDIM SÃO VICENTE, localizada no Bairro da Imaculada Conceição.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bayeux-Pb, em 25 de Novembro de 1997.



Dr. Expedito Pereira
Prefeito